

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Mediação](#) > Hungary

Mediação

Hungria

Hungria



[Direito Interno](#)  (1648 Kb) 

PROCURAR TRIBUNAIS/AUTORIDADES COMPETENTES

O motor de pesquisa abaixo permite procurar tribunais e autoridades competentes para um instrumento jurídico europeu específico. Nota: nalguns casos excecionais, a competência não pode ser determinada.

Artigo 10.º - Informações sobre os tribunais e as autoridades competentes

As partes podem conferir executoriedade ao conteúdo do acordo que concluíram por via de mediação. Podem solicitar ao tribunal ou a um [notário](#) público (*közjegyző*) a aprovação do acordo mediante uma decisão ou um instrumento autêntico (*közokirat*) de natureza executória.

Última atualização: 17/12/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.